



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DE MARITUBA

1º TRASLADO

Livro: 023-P Folha: 083

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA em favor de RENAN DOURADO BARBOSA COSTA na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (17/04/2019), às 11h20 neste Tabelionato, situado na Rua da Assembleia, nº 22-A, Centro, neste Município e Comarca de Marituba, Estado do Pará, perante mim, Bruno Oliveira Pinto - Escrevente Autorizado, compareceu, como outorgante: TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.885.925/0001-87, com sede na Rodovia Br 316, s/nº, Quadra B, Lote 14, Parque Verde, Marituba/PA; declarando seus representante que o ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA; neste ato representada por: MANUEL CARLOS NOGUEIRA COSTA, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da CNH nº 00089909261, DETRAN/PA, constando RG nº 3757702, SSPER/PA e CPF nº 050.189.862-04, residente e domiciliado na Rua Alacid Nunes, nº 139, Castanheira, Belém/PA; e: JOSÉ OTAVIO NOGUEIRA COSTA, de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, portador da CNH nº 00248984910, DETRAN/PA, constando CREA/PA nº 7029 e CPF nº 050.189.782-87, residente e domiciliado na Passagem Henrique Engelhard, nº 19, Souza, Belém/PA; ambos de passagem por esta cidade; reconhecidos conforme documentos apresentados; que por este público instrumento nomeia e constitui seu procurador: RENAN DOURADO BARBOSA COSTA, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro mecânico, portador da CNH nº 03561790120, DETRAN/PA, constando RG nº 3536949, PC/PA e CPF nº 530.248.772-15, residente e domiciliado na Passagem Henrique Engelhard, nº 19, Souza, Belém/PA; a quem confere poderes para o fim especial de representar a firma outorgante, acima qualificada junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Empresas de Economia Mista e Privada, para participar de Licitações Públicas, Leilões, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, inclusive assinar carta Convite e Contratos Públicos referente à Licitações; podendo para tanto, concordar em todos os seus termo, assistir a abertura de propostas, assinar termos, proposta, rebaixas e descontos; prestar cauções; levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, alegar, acertar preços, pagar taxas e emolumentos, dar lances, negociar, assinar recibos, acompanhar processos; enfim, praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, permitido o substabelecimento. SOB MINUTA. Certifico que a descrição do objeto do presente mandato e a qualificação do outorgado, foram declaradas pela outorgante, por seus representantes, os quais se responsabilizam civil e criminalmente pela sua veracidade e que declaram ser a exata expressão da verdade e que aceitam esta

Rua da Assembleia, 22-A • Centro • Marituba - PA • CEP: 67.200-000

Telefone: (91) 3256-8510/7463 • cartoriomarituba@hotmail.com

Arquivo Permanente de
CPI
196
Jul

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121761503215681795801>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121761503215681795801-1
Data: 15/03/2021 16:27:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG32058-XC4N;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 16:54:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º TRASLADO

Livro: 023-P Folha: 083V

em todos os seus termos, por se acharem de inteiro e pleno acordo, ressalvado eventuais erros, omissões ou direito de terceiros e, por conseguinte, eximindo esta serventia de quaisquer responsabilidades oriundas em razão dessas declarações, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. As informações referentes a esta procuração serão remetidas à Central-Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. E, de como assim o disse, me pediram que lavrasse a presente, a qual feita e lida sendo lida em alta e bem clara voz, acharam em tudo conforme, aceitam e assinam, do que dou fé. Emolumentos: R\$203,50; Selo: R\$7,15; Total: R\$210,65. Selo nº 000.383.339-H. **Válido somente com o selo de fiscalização.(a) TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA - Outorgante, BRUNO OLIVEIRA PINTO - ESCRIVENTE AUTORIZADO** Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Marituba, 17 de abril de 2019

Marituba/PA, 17 de abril de 2019.

Em testº. _____ da verdade.

BRUNO OLIVEIRA PINTO
Escrivente Autorizado



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121761503215681795801>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121761503215681795801-2
Data: 15/03/2021 16:27:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG32059-MZHR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 16:54:06 GMT-03:00, CNS: 06.870.0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.